



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 14/05/2021

Horário: 08:02h

204/2021 Renata Soraia

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

APROVADO EM: 14/05/2021
Presidente: 
1º Secretário: 

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA DA GRATIDÃO.

Art. 1º Denomina de Travessa da Gratidão, o logradouro sem denominação oficial, conhecido como Travessa IV, no centro da cidade de Fortim.

Parágrafo único. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de maio de 2021.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender não somente as necessidades do município em especial àquela área, mas também a um pleito de um cidadão que utilizou-se da Ouvidoria Legislativa para requerer a denominação da travessa sem denominação oficial, popularmente conhecida como Travessa IV, no centro da cidade de Fortim.

Quando se busca o significado da palavra **gratidão** no dicionário temos a seguinte definição: gratidão é a qualidade de quem é grato. Quando buscamos pela etimologia da palavra gratidão descobrimos que vem da palavra latina *gratus*, que é traduzida como estar agradecido ou ser grato. Além disso, gratidão deriva também de *gratia*, que em latim quer dizer graça.

Ao denominar a Travessa IV de "Travessa da Gratidão", registramos e reconhecemos esse sentimento em nosso município.

São essas nobres pares as razões que ofereço, buscando desde já o apoio de V.Sas. para a aprovação.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de maio de 2021.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -